



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 463.

DE: 03.07.90.

SÚMULA: Exonera o Sr. Mário Junges da Função de Chefe da Divisão de Cultura e Esportes.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Mário Junges, da Função de Chefe da Divisão de Cultura e Esportes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de julho de Hum mil novecentos e noventa.


OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

Osvaldo Agostini

Av. D. Antônio V. P. V. 255, 85618 - Marmeleiro - Paraná

[Blank box]